DECRETO Nº 3.500 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8°, inciso II, da Lei Orçamentária Anual n° 2.114 de 15 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 322.221,68** (trezentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	08 - DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROGRAMA	16 - APOIO ADMINISTRATIVO - SMISP	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2052 - MANUT ATIVIDADES - SMINFRA	
ELEMENTO	(235) - 3.3.90.40 - SERVS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.354,08
UNID. ORÇ.	12 - DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL	
PROGRAMA	24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2151 - MANUT. ATIVIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(714) - 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.020.64
ELEMENTO	(714) - 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITOIÇÕES	27.029,64
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2189 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(916) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	66.545,65
ELEMENTO	(918) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	7.500,00
ELEMENTO	(920) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
LINID ODG	20 EMAS FUNDO MUNI ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL 35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
PROGRAMA		
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2196 - MANUT FMAS - REC. FED.	20.252.00
ELEMENTO	(952) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	30.252,99
ELEMENTO	(955) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.715,24
UNID. ORÇ.	06 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	12 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLAN. URBANO E OBRAS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2038 - MANUT. ATIVIDADES - SMPUO	
ELEMENTO	(165) - 3.3.90.40 - SERVS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.100,00
UNID. ORÇ.	01 - DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
PROGRAMA	03 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTROLE INTERNO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2010 - MANUT.ATIVIDADES - CONTROLADORIA	
ELEMENTO	(26) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

ADMINISTRAÇÃO



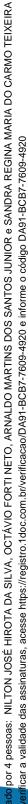
UNID. ORÇ.	14 - DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
PROGRAMA	26 - ESPORTES E LAZER PARA TODOS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2214 - FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES E LAZER	
ELEMENTO	(758) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.338,33
UNID. ORÇ.	11 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. ENSINO INFANTIL - SALÁRIO EDUC	
ELEMENTO	(663) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	29.385,75
	TOTAL	322.221,68

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo

UNID. ORÇ.	08 - DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROGRAMA	16 - APOIO ADMINISTRATIVO - SMISP	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2052 - MANUT ATIVIDADES - SMINFRA	
ELEMENTO	(234) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.354,08
UNID. ORÇ.	06 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	12 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLAN. URBANO E OBRAS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2038 - MANUT. ATIVIDADES - SMPUO	
ELEMENTO	(163) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.100,00
UNID. ORÇ.	01 - DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
PROGRAMA	03 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTROLE INTERNO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2010 - MANUT.ATIVIDADES - CONTROLADORIA	
ELEMENTO	(26) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
UNID. ORÇ.	14 - DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
PROGRAMA	26 - ESPORTES E LAZER PARA TODOS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2214 - FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES E LAZER	
ELEMENTO	(755) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.338,33
UNID. ORÇ.	11 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. ENSINO INFANTIL - SALÁRIO EDUC	
ELEMENTO	(664) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	29.385,75
	TOTAL	76.178,16

Art. 3°. O crédito de que trata o artigo 1°, será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

I - Superávit financeiro



ADMINISTRAÇÃO Registro

- Recurso específico, apurado em 31/12/2022 conforme conta corrente nº 41.695-8 BB AG. 492-8 no valor de R\$ 26.660,32 (Vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais e Trinta e Dois centavos).
- Recurso específico, apurado em 31/12/2022 conforme conta corrente nº 32.179-6 BB AG. 492-8 no valor de R\$ 174.045,65 (Cento e setenta e quatro mil quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
- Recurso específico, apurado em 31/12/2022 conforme conta corrente nº 30.872-2 BB AG. 492-8 no valor de R\$ 30.252,99 (Trinta mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).
- Recurso específico, apurado em 31/12/2022 conforme conta corrente nº 33.318-2 BB AG. 492-8 no valor de R\$ 14.715,24 (Quatorze mil setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

II - Excesso de Arrecadação

- Recurso específico, apurado através de juros e correções em janeiro e fevereiro de 2.023 conforme conta corrente n^o 41.695-8 BB AG. 492-8 no valor de R\$ 369,32 (Trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).
- Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de fevereiro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, OCTÁVIO FORTI NETO, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA car a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/DA91-BCB7-7609-4920 e informe o código DA91-BCB7-7609-4920



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA91-BCB7-7609-4920

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 24/02/2023 15:24:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 24/02/2023 16:39:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 26/02/2023 16:43:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 02/03/2023 10:57:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/DA91-BCB7-7609-4920